



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria  
DIRETORIA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, INCLUSÃO E DIVERSIDADE  
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409  
Telefone: (65) 3616-4101

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2024 - RTR-DSAE/RTR/IFMT

Cuiabá, 4 de abril de 2024.

*As Direções Gerais, Direções/Departamentos de Ensino e Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão*

**Assunto:** Pagamentos dos auxílios da assistência estudantil ainda não realizados a partir da interrupção das atividades.

Considerando o período de interrupção das atividades nos campi do IFMT, orientamos:

A **manutenção** dos auxílios voltados à permanência estudantil pagos diretamente aos estudantes (como: alimentação, moradia, internet...);

A **suspensão** dos pagamentos dos auxílios vinculados diretamente à presença no campus (como: monitoria, auxílio creche, transporte, repasse financeiro para alimentação no restaurante do campus...), considerando não haver atividades acadêmicas no período de interrupção que justifiquem o pagamento. Importante destacar que caso haja estudantes bolsistas em projetos que não irão sofrer interrupção das atividades, não caberá a suspensão dos pagamentos em específico.

Aproveitamos para relembrar as orientações com relação a solicitação dos pagamentos dos auxílios conforme o ofício conjunto DSAEstudantil/PROAD ([OFÍCIO CONJUNTO Nº 3/2023 - RTR-DSAE/RTR/IFMT](#) nos itens 4 a 6).

Orientamos realização de diálogo com as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão, e as Comissões Locais Permanentes de Assistência Estudantil (CLPAE) para que sejam consideradas as particularidades locais de cada campus na definição da aplicação desta orientação.

Atenciosamente,

**LEONARDO SANTANA DE LIMA**  
Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades  
Portaria IFMT nº 255, de 07/02/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Santana de Lima, DIRETOR(A) - CD0003 - RTR-DSAE**, em 04/04/2024 13:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679016

Código de Autenticação: fef82ef676

